



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PARECER**

**Processo nº:** 7619/2025

**Projeto Indicativo nº:** 242/2025

**Ementa:** Institui o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência Veterinária de Serra/ES — Samu Pet — e dá outras providências.

**Autor:** Vereador Leandro Rodrigues dos Santos — Cabo Rodrigues

**I - RELATÓRIO**

O Projeto Indicativo nº 242/2025, de autoria do nobre Vereador Cabo Rodrigues, visa sugerir ao Poder Executivo Municipal a instituição do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência Veterinária de Serra/ES — Samu Pet, destinado ao atendimento emergencial de animais de rua, animais comunitários e animais domésticos em situação de risco, maus-tratos, acidentes, negligência ou crueldade.

A proposição prevê atendimento móvel, acionamento por número telefônico específico, veículo equipado para emergências veterinárias e equipe mínima formada por médico-veterinário, técnico de enfermagem e motorista.

Consta nos autos o Parecer nº 916/2025 da Procuradoria-Geral, que opinou pelo regular prosseguimento do Projeto Indicativo nº 242/2025, reconhecendo sua adequação formal e material.

A matéria foi lida no Expediente e analisada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que emitiu parecer favorável à constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa da proposição.

Encaminhada a esta Comissão de Saúde e Assistência Social, a proposição encontra-se sob nossa análise, conforme as competências definidas no artigo 73 do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução nº 278/2020).

**II - ANÁLISE**



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

A presente proposição possui relevante mérito social e sanitário, pois busca recomendar ao Poder Executivo a criação de serviço voltado ao atendimento emergencial de animais em situação de vulnerabilidade, especialmente nos casos de abandono, atropelamento, maus-tratos e risco de morte.

A medida também se relaciona à saúde pública, uma vez que o atendimento adequado de animais em situação de risco pode contribuir para a prevenção de zoonoses, controle sanitário, proteção ambiental e promoção do bem-estar animal.

Além disso, a proposta possui caráter humanitário e educativo, ao estimular a responsabilidade social, o cuidado com os animais e a integração entre o Poder Público e instituições de proteção animal.

### **III - CONCLUSÃO E VOTO DA COMISSÃO**

Diante do exposto, esta **Comissão de Saúde e Assistência Social** opina **FAVORAVELMENTE** à aprovação do **Projeto Indicativo nº 242/2025**, p, por entender que a medida é relevante, oportuna e de interesse público para a proteção animal, saúde pública e bem-estar coletivo no Município da Serra.

Serra/ES, 12 de maio de 2026.

---

Presidente da Comissão  
**ANDREA DOS SANTOS MOREIRA**  
**ANDREA DUARTE (PP)**  
Relatora



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Pelas Conclusões:

---

Vice-Presidente da Comissão  
**PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA**  
**PAULINHO DO CHURRASQUINHO**  
VEREADOR (PDT)

---

Membro da Comissão  
**WILLIAM FERNANDO MIRANDA**  
**DR. WILLIAM MIRANDA**  
VEREADOR (UB)